



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0464/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 044574/2012,

Considerando que o estabelecimento de normas operacionais que regulam a organização e o funcionamento das unidades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal visa a fortalecer o controle governamental; e

Considerando a previsão de integração das ações de controle das unidades de auditoria interna às ações da Controladoria-Geral da União - CGU e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, consoante disposto no art. 15, § 2º, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002,

RESOLVE

I – Considerar designado o servidor **EDSON DA ROCHA FRAZÃO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 4, em Regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento, disponibilizando de sua carga horária, **40 (quarenta) horas semanais** para prestar Serviços de Assessoria na Auditoria Interna desta Universidade, em cumprimento ao **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT**, ambos Regulamentado pelas IN nº 07, de 29 de dezembro de 2006 e IN nº 01, de 03 de janeiro de 2007, todas da Controladoria Geral da União-CGU/PR, desde 2 de janeiro de 2013.

II – Fica revogada a portaria nº 0657/2012.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de fevereiro de 2013.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor